



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, que realize a retirada dos restos do tronco da árvore localizada nas dependências da EMEI Castorina Faria Lima, na rua Teffé, 460, no bairro Santa Maria, bem como uma vistoria técnica para verificar a possível infestação de cupins em todos os exemplares arbóreos próximos à escola.

A presente solicitação atende aos apelos dos moradores com propriedades instaladas próximas às referidas árvores, que relataram muita preocupação por conta do estado dos exemplares. Segundo eles, a árvore localizada dentro da referida EMEI caiu recentemente provavelmente porque estava infestada de cupins e/ou demais parasitas, o que comprometeu drasticamente a sua estrutura, dessa forma, é imprescindível a vistoria urgente nas árvores ao redor da referida escola, já que elas também apresentam características do exemplar que caiu.

Destacamos, ainda, a necessidade de retirada dos restos do tronco da árvore após a queda, bem como de estudos para



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

identificar qual a melhor espécie de exemplar a ser plantado no local, visando a um replantio consciente e seguro. (fotos anexas)

Além de as árvores estarem próximas a uma escola, contando com a frequente presença de crianças, há que se considerar também o tráfego de pedestres e veículos, o que justifica a necessidade de cuidados constantes.

Diante do exposto, a fim de assegurar a integridade física de todos, especialmente das crianças, bem como de respeitar e preservar o meio ambiente, contamos com a aprovação e providências urgentes.

Plenário dos Autonomistas, 15 de junho de 2020.

CAIO EDUARDO KIN JESUS FUNAKI
(CAIO FUNAKI)
VEREADOR